



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 24 DE JUNHO DE 2025 - NÚMERO 077

## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Outros

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR**

**CPF: 05715127394**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR:05715127394 2025-06-24T12:37:40-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079ECD7082D428

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217 – CEP 64.678-000

Belém do Piauí – PI

E-Mail: cmvbelempi@gmail.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 02/2025

DE 06 DE MAIO DE 2025.

**Antecipa data de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, e dá outras providências.**

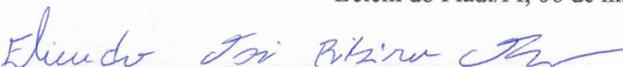
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica antecipada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI do dia 09/05/2025, em face de necessidade organizacional administrativa, para o dia 08 de maio de 2025, quinta – feira no mesmo local e horário anteriormente agendado.

**Art. 2º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belém do Piauí/PI, em 06 de maio de 2025.

Belém do Piauí/PI, 06 de maio de 2025.

  
**Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB**  
Presidente da Câmara Municipal  
Belém do Piauí/PI